



### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

[cmassjp.pr.gov.br](mailto:cmassjp.pr.gov.br)

Ata da **03ª Reunião Extraordinária de 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 25 de outubro de 2024, de forma online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 15h, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. APAE – Plano de Trabalho do Projeto “Implantação de 2 Salas Estimulação Multissensoriais”**. Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Zuleika (Usuários da Assistência Social), Emanuely (APAE), Paula (CAJEMA), Ema (Patronato), Elisabete (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Emanuel (SEMPLEDE), Melody (SEMED) e Mislaine (SEMHA). Representante da Secretaria Executiva: Camila e Monique. Justificaram a ausência: Catarine (CIEE), Camilla (CIEE) e Edna (SEMS). O presidente Emanuel deu início à reunião às 15h20min, agradecendo a participação dos conselheiros e conselheiras, e seguiu-se para a pauta. **1 - APAE – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO “IMPLANTAÇÃO DE 2 SALAS ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAIS”**: passada a palavra para as representantes da APAE, Isabel e Valdelíria, que agradeceram a colaboração de todos e todas para a realização da reunião extraordinária. Explicam que o recurso é referente a Emenda Parlamentar do deputado Thiago Buhner e a proposta é a implantação de 2 salas de estimulação multissensorial, sendo 1 na unidade Centro e 1 na unidade Costeira, para promover o atendimento dentro nas esferas de saúde e educação, e que auxiliará no atendimento de alunos com autismo. Informam que a APAE já tinha o projeto para a implantação da sala, mas não foi possível apresentar para o Conselho anteriormente devido ao período eleitoral. O recurso é referente aos Editais da SEDEF nº 427/2024 e 428/2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e Valdelíria informa que será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada unidade (Centro e Costeira). Os conselheiros questionam sobre o prazo de convocação da reunião, visto que não tiveram tempo hábil de analisar o Plano de Ação. A Conselheira Ema confirma que o prazo para adesão às Emendas costuma ser bem curto, pois situação parecida já ocorreu com o Patronato Santo Antônio. A Conselheira Melody diz que entende a importância do recurso para a instituição, mas lembra que tiveram uma reunião ordinária do Conselho no dia anterior, a tarde, e que das próximas vezes gostaria de ter mais tempo para analisar. A Conselheira Elisabete solicita esclarecimento sobre todo o trâmite, pois não teve tempo de entender a situação que precisará ser deliberada pelo colegiado. Isabel explica que o Plano de Ação inicialmente previa a aquisição de um carro, mas verificaram pela descrição da Emenda que não seria possível e precisaram fazer a adequação no documento e

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## **Conselho Municipal de Assistência Social**

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



33 orçamentos para aquisição dos equipamentos, por isso não houve tempo hábil de enviar  
34 antes o Plano para o Conselho. Monique, Secretária Executiva, orienta que nessas  
35 situações, mesmo que o Plano de Ação não esteja pronto, é importante já fazer o contato  
36 prévio com o colegiado e informar a necessidade, para que todos possam se organizar  
37 quanto a participação da reunião e possam aprovar com mais cautela e conhecimento. A  
38 equipe da APAE relata que ficaram sabendo no dia anterior sobre os documentos que  
39 precisavam alterar, inclusive quanto a aprovação do CMAS. A Conselheira Paula sugere  
40 que a APAE participe da próxima reunião para fazer a apresentação da Emenda e Plano  
41 de Ação para os conselheiros, e foi aprovado pelo colegiado. A Secretaria Executiva  
42 questiona se o recurso será via Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), visto que  
43 até o início da reunião não constava o valor no sistema de transferências de recursos e a  
44 equipe da APAE explica que o repasse será feito diretamente à instituição através do  
45 SISTAG, sistema da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família. Ainda assim, é  
46 necessária a aprovação do Plano de Ação pelo CMAS para que recebam o valor. O  
47 Presidente Emanuel cita que as Emendas Parlamentares são importantes recursos  
48 destinados às instituições, mas que não estão previstos no Plano Municipal de Assistência  
49 Social, e que não é acompanhada pelo colegiado. Questiona até que ponto o conselho é  
50 protagonista nessa demanda, visto que apenas aprova o Plano de Ação. Após as  
51 discussões e esclarecimento de dúvidas, o Plano de Ação referente ao recurso da Emenda  
52 Parlamentar destinada à APAE foi aprovado pelo colegiado. A Secretaria Executiva  
53 solicitará a publicação extraordinária no Diário Oficial, considerando que o prazo final  
54 apresentado pela instituição é dia 28/10. Nada mais, o Presidente Emanuel Fernando  
55 Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após  
56 lida será aprovada.

21  
22